



:- PORTARIA N.º 364, DE 19 DE AGOSTO DE 2022-:

(Dispõe sobre nomeações dos servidores, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

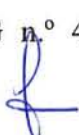
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Complementar nº 227, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 16 – inciso II, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, **NOMEAR**, a partir de 18 de agosto de 2022, os servidores abaixo especificados, para ocupar os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, a saber:

- **ALINE CRISTINA DE CAMPOS**, RG n.º 41.502.561-8 – Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Serviços – CC 1;
- **ANA APARECIDA DE AGUIAR PEREIRA DOS SANTOS**, RG n.º 26.473.438-5 – Diretor de Tributos – CC 2;
- **CAROLINA FERNANDA DE SOUZA LUGUBONE SHIGIO**, RG n.º 30.533.204-1 – Diretor de Protocolo e Atendimento – CC 2;
- **FELIPE PRADO IDALGO**, RG n.º 48.034.217-9 - Diretor de Recursos Humanos – CC2;
- **HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA**, RG n.º 22.035.946-5 - Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Cidadania – CC1;
- **JESSICA FRANCINE DA SILVA**, RG n.º 47.995.091-X – Diretor de Programas Sociais e Assistência Básica – CC2;
- **MARIA GABRIELA DE MELLO FERNANDES**, RG n.º 42.440.855-7 – Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social – CC1;

 
Continua...



:- PORTARIA N.º 364, DE 19 DE AGOSTO DE 2.022/Concl. -:

- **ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO**, RG n.º 21.943.312-4 – Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – subsidio 03;
- **SINEVAL CASTREZANO DE SIQUEIRA**, RG n.º 8.868.743-0 – Diretor de Planejamento, Informação e Regulação – CC2;
- **TATIANA REGINA GONÇALVES**, RG n.º 25.976.043-2 – Secretário Municipal Adjunto de Obras, Planejamento Urbano e Serviços – CC1;

Art. 2º – Ficam resguardados os direitos de retorno ao cargo de origem e demais vantagens do servidor.

Art. 3º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de agosto de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos